

**ATA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA HABILITADOS E
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 237/2020

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, sito à Rua Prof. Felício Savastano, nº 401, Vila Industrial, realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 96/SEC/2019, Portaria nº 81/SEC/2020 e Portaria nº 009/SEC/2021, conforme Decreto nº 8729/1995. A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de Seleção e Classificação dos Projetos de Venda habilitados na Chamada Pública nº 001/2020, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e no item 11 do Edital e a divulgação da Classificação Final, conforme o item 11.4 do Edital.

Os Projetos de venda considerados habilitados na Chamada Pública nº 001/2020 foram:

- a) Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba (COAPVALE)** – Município indicado na DAP Jurídica: Taubaté/SP (Total de agricultores com DAP 46, sendo 23 de Brazópolis/MG; 01 de Caçapava/SP; 02 de Cunha/SP; 02 de Natividade da Serra/SP; 01 de Piranguinho/MG; 03 de Redenção da Serra/SP; 01 de São Bento do Sapucaí/SP; 05 de São Luís do Paraitinga/SP; 07 de Taubaté/SP e 01 de Ubatuba/SP);
- b) Grupo Formal: **Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel (COOAIPRO)** – Município indicado na DAP Jurídica: Santa Isabel/SP (Total de agricultores com DAP 20, sendo 02 de Arujá/SP; 01 de Igaratá/SP; 01 de Nazaré Paulista/SP e 16 de Santa Isabel/SP);
- c) Grupo Formal: **Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras (COOPAFASB)** – Município indicado na DAP Jurídica: Sete Barras/SP (Total de agricultores com DAP 122, sendo 04 de Eldorado/SP; 01 de Iguape/SP; 01 de Miracatu/SP; 06 de Registro/SP; 01 de Sebastianópolis do Sul/SP e 109 de Sete Barras/SP);
- d) Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária Dourados (COOPERDOURADOS)** – Município indicado na DAP Jurídica: Promissão/SP (Total de agricultores com DAP 153, sendo 01 de Gália/SP; 01 de Martinópolis/SP e 151 de Promissão/SP);
- e) Grupo Formal: **Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE Distribuidora de Alimentos** – Município indicado na DAP Jurídica: Taubaté/SP (Total de agricultores com DAP 32, sendo 01 de

Pindamonhangaba/SP; 01 de Redenção da Serra/SP; 02 de São Bento do Sapucaí/SP; 27 de Taubaté/SP e 01 de Tremembé/SP);

- f) Grupo Informal: **Assentamento Nova Esperança 1** de São José dos Campos/SP (Total de agricultores 07 e todos com DAP Física no município de São José dos Campos/SP);
- g) Grupo Informal: **TOTALCOOPER** de Tremembé/SP (Total de agricultores 08, sendo 02 de Paraibuna/SP; 04 de Tremembé/SP; 01 Taubaté/SP e 01 de Ubatuba/SP). De acordo com diligência feita a Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (DIDAF/PNAE) (fls. 930 a 935), conforme previsto nos itens 9.7 e 22.4 do edital, como o Grupo Informal possui o maior número de participantes em Tremembé/SP, então esse projeto de venda pertence a região imediata e intermediária em que se encontra Tremembé/SP.
- h) Fornecedor Individual: **Albano José de Paula Santos** – Município indicado na DAP Física: São José dos Campos/SP;
- i) Fornecedor Individual: **Júlio César dos Santos** – Município indicado na DAP Física: São José dos Campos/SP.

Os Projetos de Venda citados acima foram divididos em grupos de: grupo de Projetos de venda de São José dos Campos/SP (Fornecedores locais), grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Imediata de São José dos Campos, grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos, grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo e grupo de Projetos de venda de outros estados brasileiros (País), de acordo com os critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art.35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e nos itens 11.2, 11.2.1 e 11.2.2 do Edital.

Desta forma, observando a ordem de prioridade para seleção entre os grupos, nos termos do item 11.2.3 do Edital e do §3º do Art.35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, os Projetos de venda foram agrupados em:

- 1) Grupo de Projetos de venda de São José dos Campos/SP (Fornecedores locais):
 - a) Grupo Informal: **Assentamento Nova Esperança 1** de São José dos Campos/SP (Total de agricultores 07 e todos com DAP Física no município de São José dos Campos/SP);
 - b) Fornecedor Individual: **Albano José de Paula Santos** – Município indicado na DAP Física: São José dos Campos/SP e
 - c) Fornecedor Individual: **Júlio César dos Santos** – Município indicado na DAP Física: São José dos Campos/SP.
- 2) Grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/regioes-ibge-pnae>

- a) Grupo Formal: **Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE Distribuidora de Alimentos** – Município indicado na DAP Jurídica: Taubaté/SP (Total de agricultores com DAP 32, sendo 01 de Pindamonhangaba/SP; 01 de Redenção da Serra/SP; 02 de São Bento do Sapucaí/SP; 27 de Taubaté/SP e 01 de Tremembé/SP) e
- b) Grupo Informal: **TOTALCOOPER** de Tremembé/SP (Total de agricultores 08, sendo 02 de Paraibuna/SP; 04 de Tremembé/SP; 01 Taubaté/SP e 01 de Ubatuba/SP).
- 3) Grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo:
- a) Grupo Formal: **Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel (COOAIPO)** – Município indicado na DAP Jurídica: Santa Isabel/SP (Total de agricultores com DAP 20, sendo 02 de Arujá/SP; 01 de Igaratá/SP; 01 de Nazaré Paulista/SP e 16 de Santa Isabel/SP);
- b) Grupo Formal: **Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras (COOPAFASB)** – Município indicado na DAP Jurídica: Sete Barras/SP (Total de agricultores com DAP 122, sendo 04 de Eldorado/SP; 01 de Iguape/SP; 01 de Miracatu/SP; 06 de Registro/SP; 01 de Sebastianópolis do Sul/SP e 109 de Sete Barras/SP) e
- c) Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária Dourados (COOPERDOURADOS)** – Município indicado na DAP Jurídica: Promissão/SP (Total de agricultores com DAP 153, sendo 01 de Gália/SP; 01 de Martinópolis/SP e 151 de Promissão/SP).
- 4) Grupo de Projetos de venda de outros estados brasileiros (País):
- a) Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba (COAPVALE)** – Município indicado na DAP Jurídica: Taubaté/SP (Total de agricultores com DAP 46, sendo 23 de Brazópolis/MG; 01 de Caçapava/SP; 02 de Cunha/SP; 02 de Natividade da Serra/SP; 01 de Piranguinho/MG; 03 de Redenção da Serra/SP; 01 de São Bento do Sapucaí/SP; 05 de São Luís do Paraitinga/SP; 07 de Taubaté/SP e 01 de Ubatuba/SP). De acordo com diligência feita a Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (DIDAF/PNAE) (fls. 1406 a 1412), conforme previsto nos itens 9.7 e 22.4 do edital, com base no extrato da DAP, a Cooperativa em questão, somente será considerada como projeto de venda local quando a chamada pública se realizar no município de Brazópolis/MG. Desse modo, o projeto de venda da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba (COAPVALE) deverá ser colocado na pilha País.

Em cada grupo de projeto, foi observada a ordem de prioridade para seleção, nos termos do item 11.2.4 do Edital e do §4º do Art.35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020.

Desta forma, primeiramente, foram priorizadas as propostas do Grupo Informal **Assentamento Nova Esperança 1**, do Município de São José dos Campos, na condição de Assentados da Reforma Agrária (100%), seguido dos Fornecedores Individuais

(**Albano José de Paula Santos e Júlio César dos Santos**) do Município de São José dos Campos.

Não obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos do Grupo de Projetos de venda de São José dos Campos/SP (Fornecedores locais), então, estas foram complementadas com os Projetos do Grupo de Projetos de venda de municípios que compõem a Região Geográfica Intermediária de São José dos Campos/SP, conforme dispõe o subitem 11.2.4.4 do Edital. Primeiro, foram priorizadas as propostas do Grupo Formal **Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE Distribuidora de Alimentos** do Município de Taubaté/SP, na condição de Assentados da Reforma Agrária (78,12%), seguido do Grupo Informal **TOTALCOOPER** do Município de Tremembé/SP.

Em seguida, a classificação dos Projetos de Venda foi complementada com os Projetos do Grupo de Projetos de venda do Estado de São Paulo, conforme dispõe o subitem 11.2.4.4 do Edital. Assim, segue a classificação dos Grupos Formais segundo os critérios estabelecidos no Edital:

- 1) Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária Dourados (COOPERDOURADOS)** do Município de Promissão/SP, na condição de Assentados da Reforma Agrária: 100%;
- 2) Grupo Formal: **Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras (COOPAFASB)** do Município de Sete Barras/SP – Porcentagem de Agricultores Familiares no quadro de cooperados: 100%;
- 3) Grupo Formal: **Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel (COOAIPRO)** do Município de Santa Isabel/SP – Porcentagem de Agricultores com DAP: 95,24%.

Na classificação dos Projetos de Venda não houve a necessidade de ser complementada com o Projeto de Venda do Grupo Formal: **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba (COAPVALE)** do Município de Brazópolis/MG (Grupo de Projetos de venda de outros estados brasileiros (País)).

A Comissão Avaliadora faz constar que os valores apresentados nos Projetos de Venda habilitados estão de acordo com os especificados nos ANEXOS I e IV do edital e da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Faz parte integrante da Ata, a Grade com a Seleção e Classificação dos Projetos de Venda (Etapa 3) e a Grade com a Classificação Final (Etapa 4) da Chamada Pública nº 001/2020 (fls. 1413 a 1427).

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos a presente reunião. Para constar, eu Andréa Cristine Leite Prado, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.


Andrea Cristine Leite
Prado


Erica Veronica
Rodrigues


Jonas Pereira da
Silveira


Luis Fernando da Costa


Messias Heitor Ferreira
de Oliveira


Michele Pereira de
Lima


Rosana da Silva Irineu